

A CONTRATAÇÃO COLECTIVA NA ACTIVIDADE SEGURADORA

O ano de 2019 marca o fim de uma trajectória negativa nos direitos de todos os trabalhadores da actividade seguradora cujo início se dá com a assinatura do CCT de 2012, seguindo-se-lhe o ACT de 2016, ambos instrumentos de regulação colectiva de trabalho que o SINAPSA não subscreveu por representarem perda de direitos para os trabalhadores da actividade seguradora.

O SINAPSA sempre orientou o seu comportamento pela defesa dos direitos dos trabalhadores, e mesmo em momentos difíceis e de grande pressão, não cedemos à chantagem das entidades patronais, mas sobretudo não abdicamos das nossas convicções e da necessidade de restaurar direitos que, outros sindicatos, há muito, tinham decidido abandonar.

Orgulhosamente, hoje podemos dizer que mais de 7500 trabalhadores da actividade seguradora estão abrangidos por Acordos Colectivos de Trabalho celebrados entre o SINAPSA e as empresas seguradoras onde trabalham.

A valorização dos direitos dos trabalhadores é neste momento um facto objectivo que o SINAPSA alcançou à mesa das negociações, através de um debate negocial intenso com os representantes das empresas em matérias de fundamental importância para o sector, como por exemplo:

- Vigência, salvaguardando-a em todos os Acordos subscritos e prevendo que a cessação do respectivo Acordo apenas possa ocorrer perante a negociação de outro que o substitua;
- Restabelecimento da Valorização Automática da Carreira;
- Regulação da Avaliação de Desempenho;
- Regulação do Horário de Trabalho com a exclusão de Bancos de Horas ou regimes de adaptabilidade;
- Valorização do Trabalho Extraordinário, ou ainda a concretização de medidas mais favoráveis no Trabalho por Turnos, nos casos em que o mesmo se verifica.

No SINAPSA, as dificuldades não obstaculizam o nosso caminho, mesmo quando a luta que travamos é dura. Mas, verdadeiramente, o que nos manteve determinados no caminho a seguir e nos resultados que tínhamos de alcançar foi saber que do nosso lado estavam os trabalhadores.

O progresso e bem-estar na vida dos trabalhadores, que resulta da melhoria dos direitos do trabalho, não se esgotam nesta negociação. Ao invés, são uma necessidade permanente, o que faz da acção sindical a constante de que não podemos abdicar. A nossa força, essa, será tanto maior quanto mais fortes conseguirmos ser.

SINAPSA SOMOS TODOS NÓS. SINDICALIZA-TE!

A Direcção, 31 de Maio de 2019